



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

CONTRATO n.º 082/2019

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA CONserto DE MOTONIVELADORA CASE 845B

VINCULADO A INEXIGIBILIDADE N.º 003/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS/RS, pessoa jurídica de direito público interno, registrado perante o CNPJ sob o nº 88.363.072/0001-44, isento de Inscrição Estadual, estabelecido no Largo do Mineiro, nº 135, Arroio dos Ratos - RS, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **LUCIANO LEITES ROCHA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Arroio dos Ratos/RS, portador do RG nº 6071159211, expedido pela SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 907.552.270-34, abaixo assinado.

CONTRATADA: J. MALUCCELLI EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 95.424.321/0001-20, estabelecida na rua Frederico Mentz, nº 1017, Bairro Navegantes, Município de Porto Alegre/RS, CEP: 90.240-111, representada neste ato por **RAFAEL MALUCCELLI**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG n.º 44467658 SSP/RS e inscrita no CPF sob n.º 031.712.769-17, residente e domiciliado a Rua Dep. Heitor Alencar Furtado, nº 2881, apto. 1202, Curitiba.

As partes acima qualificadas têm entre si, certas e ajustadas o presente contrato administrativo, o qual reger-se-á pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

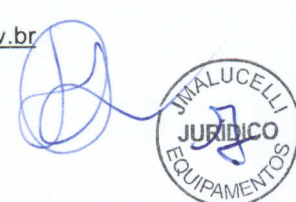
1.1 – Contratação de empresa para aquisição das peças e serviço, conforme itens abaixo:

SOLICITAÇÃO n.º 046/2019 e 052/2019 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR
01	Válvula Solenoide	1 un	R\$ 812,93
02	Válvula de Alívio	1 un	R\$ 1.440,39
03	Rele 24V Motor partida	1 un	R\$ 289,22
04	Serviço manutenção corretiva	1 un	R\$ 737,60
05	Cj. Resistor ½ Watt	1 un	R\$ 283,57
06	PH Porca de aço 10-32 Zinc	2 un	R\$ 2,42
07	Tirante Roscado	1 un	R\$ 26,92
08	Sensor Pressão Oleo Motor	1 un	R\$ 228,36
09	Cj. Tanque de expansão	1 un	R\$ 414,63
10	Junta Esférica de Aço - 10	2 un	R\$ 288,26
TOTAL			R\$ 4.524,30 (quatro mil e quinhentos e vinte e quatro reais e trinta centavos).

Largo do Mineiro, 135 - CEP: 96740-000 - C.N.P.J.: 88.363.072/0001-44

Fone: (51)3656 -1029 Fone/Fax: 3656 1441 - E-mail: compras@arroiodosratos.rs.gov.br

Visite nosso site: www.arroiodosratos.rs.gov.br





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO:

2.1 – As despesas provenientes deste contrato serão empenhadas por conta das rubricas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS:

Órgão: 07

Unidade: 07.01

Funcional: 04.122.1359

Projeto/Atividade: 2.076

Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0001

Código Reduzido: 000433 e 000430

Bloqueio nº: 469/2019, 470/2019, 494/2019

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:

3.1 – A **CONTRATADA** responsabiliza-se pela entrega total dos itens mencionados na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

4.1 – A **CONTRATANTE** dará plena e fiel execução ao presente instrumento, respeitando todas as suas cláusulas e condições, obrigando-se ainda a:

Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução do contrato.

4.2 – Comunicar à **CONTRATADA**, por escrito e tempestivamente, sobre eventual mudança do endereço de cobrança.

4.3 – Pagar os serviços objeto deste contrato, desde que de acordo com as normas estipuladas tanto no edital de licitação quanto no presente contrato administrativo.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:

5.1 – A **CONTRATADA** receberá pela prestação dos serviços, o valor total de R\$4.524,30 (quatro mil e quinhentos e vinte e quatro reais e trinta centavos) para a solicitação n.º 046/2019 e 052/2019 e, mediante a apresentação da nota fiscal.

5.2 – A Nota Fiscal deverá ser entregue na Secretaria responsável pela solicitação do serviço.

5.3 – Qualquer variação na forma do pagamento ajustada será feita mediante acordo escrito entre as partes, e será parte integrante do Contrato, observadas as condições legais estabelecidas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1 – Os materiais solicitados constantes no objeto deste edital deverão ser entregues rigorosamente conforme o objeto desta licitação.



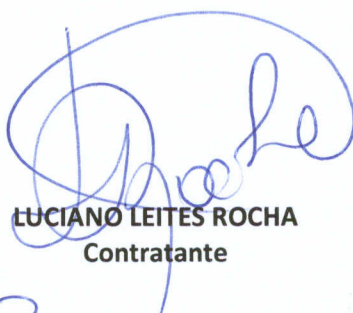


Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

6.2 – As partes elegem de comum acordo o Foro da Comarca de São Jerônimo para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente contrato, que não forem resolvidas administrativamente.

6.3 – E por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo.

Arroio dos Ratos, 26 de fevereiro de 2019.


LUCIANO LEITES ROCHA
Contratante


J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A
Contratada


MÁRIO LUIZ VENTURA
Secretário Municipal de Obras

Testemunhas:

- 1: Bruna Ribeiro
Nome: Bruna U. P.
Matrícula:
- 2: Maitê da Silva Souza
Nome: Maitê da S. Souza
Matrícula: OSB 705 560 46

Este contrato se encontra examinado e aprovado por esta Procuradora.
Em 26-02-2019.


Daniel G. Pereira
Assessoria Jurídica
Procurador Geral
OAB/RS nº 76.197

